



CNM: 078337.2.0003589-98

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **3589**, o seguinte imóvel:

---

**3589** - Um lote de terreno, o de nº 33, medindo 10m (dez metros), fundo correspondente, 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros) de lateral Leste por 35m (trinta e cinco metros) de lateral Oeste. Limitando-se ao NORTE, com a Rua dos Estudantes; ao SUL, com o lote de nº 46 de herdeiros de Firmino Marques Maciel; a LESTE, com terras do Município; OESTE, com o lote de nº 32 de herdeiros de Firmino Marques Maciel. MATRICULADO SOB o nº 3589, à folha 099 do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 08/08/1986 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: ALEXANDRINA NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP, filha de João Modesto Nogueira e de Isabel Nogueira de Carvalho. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: EUNILTON MARQUES NOGUEIRA, brasileiro, desquitado, mecanógrafo, portador da CI/RG nº 2.618.839 SSP-PI e CPF/MF nº 010.692.593-81, residente na cidade de São Paulo – SP. REGISTRO ANTERIOR: nº 3140, à folha 250 do Livro 02-M, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, aos 23/04/1985. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas do Cartório do 2º Ofício, no Livro nº 011, às fls. 101 e verso, em 03/06/1985. VALOR: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Não há. Corrente-Piauí, 08 de agosto de 1986. Eu, Cyrene Nogueira de Carvalho - Escrevente do 1º Ofício, registrei.

---

**R.1-3589** – Um lote de terreno, o de nº 33, medindo 10m (dez metros), fundo correspondente, 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros) de lateral Leste por 35m (trinta e cinco metros) de lateral Oeste. Limitando-se ao NORTE, com a Rua dos Estudantes; ao SUL, com o lote de nº 46 de herdeiros de Firmino Marques Maciel; a LESTE, com terras do Município; OESTE, com o lote de nº 32 de herdeiros de Firmino Marques Maciel. MATRICULADO SOB o nº R.1-3589, à folha 099 do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 23/02/2001 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: ISABEL DA SILVA LOUZEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública, CI/RG nº 490.247 SSP-PI, CPF nº 205.268.223-68, residente e domiciliada na Rua Desembargador Amaral, nesta cidade de Corrente-PI. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: ALEXANDRINA NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada,

---

CPF nº 035.286.978-06, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP. REGISTRO ANTERIOR: nº 3589, à folha 099 do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 08/08/1986 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício, no Livro nº 005, às fls. 161 e verso, em 21 de fevereiro de 2001. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Não há. Corrente-Piauí, 23 de fevereiro de 2001. Eu, Antonia de Souza Cavalcante – Oficial do Registro.

---

**R.2-3589** - Um lote de terreno, medindo 10m (dez metros) de frente, fundo correspondente, por 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros) de comprimento, limitando-se ao Norte, com a Rua dos Estudantes; ao Sul, com o lote 46 de herdeiros de Firmino Marques Maciel; a Leste, com terras do Município e, a Oeste, com José Eliecim Louzeiro Neto, com uma CASA residencial construída, com 02 pavimentos, com área de construção de 234,0 m<sup>2</sup>, levantada em estrutura de concreto armado, e alvenaria de tijolos furados (cerâmico), contendo os seguintes compartimentos: (01) uma sala, (01) uma cozinha, (01) uma garagem, (05) cinco quartos, (01) uma copa e (03) três banheiros, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 175221, assinada por Antônio Baltazar da Costa Vale – engenheiro civil, carteira CREA nº 10.128-D/PE, nesta cidade de Corrente – PI. MATRICULADO SOB o nº R.2-3589, à folha 099 e verso do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 14/04/2010 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: **WENDEL AGUIAR LOUZEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG nº 2.618.839 SSP-PI e CPF/MF nº 010.692.593-81, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes, s/n, nesta cidade de Corrente – PI. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: **ISABEL DA SILVA LOUZEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 490.247 SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob nº 205.268.223-68, residente e domiciliada na Rua Desembargador Amaral, nesta cidade de Corrente - Piauí. REGISTRO ANTERIOR: nº R.1-3589, à folha 099 do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 23/02/2001 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 071, às fls. 150 e verso, em 13 de abril de 2010. VALOR 20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES: Não há. Corrente-Piauí, 14 de abril de 2010. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã, o registrei.

---

**R.3-3589** - Um lote de terreno, localizado na Rua dos Estudantes, Centro, em Corrente – PI, medindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CORRENTE - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

CNM: 078337.2.0003589-98

10m (dez metros) de frente, fundo correspondente, por 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros) de comprimento, com CASA RESIDENCIAL construída, com 02 pavimentos, com área de construção de 234,0 m<sup>2</sup>, (duzentos e trinta e quatro metros quadrados). A casa foi levantada em estrutura de concreto armado, e alvenaria de tijolos furados, contendo os seguintes compartimentos: (01) uma sala, (01) uma cozinha, (01) uma garagem, (05) cinco quartos, (01) uma copa e (03) três banheiros. MATRICULADO SOB o nº R.3-3589, à folha 099 verso do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 23/11/2016 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: ISABEL DA SILVA LOUZEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1960, servidora pública estadual, portadora da CI/RG nº 490.247 expedida por SSP-PI em 09/09/1991 e do CPF nº 205.268.223-68, divorciada, residente e domiciliado na Rua do Estudantes, nº 36, Centro, Corrente – Piauí. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: WENDEL AGUIAR LOUZEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1988, vendedor À domicilio, ambulantes e bancas, portador da CI/RG nº 1878183 expedida por SSP-PI em 23/12/2015 e do CPF nº 010.692.593-81, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes, nº 610, Centro, em Corrente-PI. REGISTRO ANTERIOR: nº R.2-3589, à folha 099 e verso do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 14/04/2010 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda por Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação de nº 1.4444.0968601-0. VALOR 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CONDIÇÕES: Cumprimento de todas as cláusulas que regem o referido Contrato 1.4444.0968601-0, alienado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Corrente-Piauí, 23 de novembro de 2016. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã, o registrei.

R.4-3589 – Fica registrada a CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - nº 1.4444.0968601-0. SÉRIE: 1116, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que entre si fazem a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 04, lotes ¾, Asa Sul, em Brasília-DF, como CREDORA e ISABEL DA SILVA LOUZEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1960, servidora pública estadual, portadora da CI/RG nº 490.247 expedida por SSP-PI em 09/09/1991 e do CPF nº 205.268.223-68, divorciada, residente e domiciliado na Rua do Estudantes, nº 36, Centro, Corrente – Piauí, como DEVEDORA, estando o imóvel da referida matrícula alienado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Corrente-Piauí, 23 de novembro de 2016. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã, o registrei.

CNM: 078337.2.0003589-98

**Av.5-3589 - Protocolo: 4812 de 08/05/2026. - DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO** – Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas diligencias para intimação de **Isabel da Silva Louzeiro**, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Este ato foi praticado nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97 e conforme registro de Títulos e Documentos nº 38 deste Cartório do 1º Ofício, desta Comarca de Corrente-PI, sendo atestado no referido registro que o mesmo **devedor foi NOTIFICADO na data de 04/09/2024**. Corrente-PI, 08 de maio de 2026. Eu, Roberto da Silva França – Escrevente Autorizado, averbei. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM74622 - ARGB, AJM74623 - V7IU**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) Emolumentos: R\$ 231,75; FERMOJUPI: R\$ 46,34; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 2,31; MP: R\$ 18,55; FEAD: R\$ 2,31; Total: R\$ 301,78

---

**Av.6-3589 - Protocolo: 24783 de 08/05/2026. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade e Cancelamento da CCI, referente ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação de nº **1444409686010, registrado sob o ato R.3-3589 e CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - nº 1.4444.0968601-0. SÉRIE: 1116, registrada sob o ato R.4-3589, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 04, lotes 3/4 Asa Sul, em Brasília-DF. Instruído o presente ato com a Guia de ITBI de código: **RFQAYYC7GSTJZLSB, no valor de R\$ 958,41**, devidamente recolhido em 17/09/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 191.683,68 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante **ISABEL DA SILVA LOUZEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1960, servidora pública estadual, portadora da CI/RG nº 490.247 expedida por SSP-PI em 09/09/1991 e do CPF nº 205.268.223-68, divorciada, residente e domiciliado na Rua do Estudantes, nº 36, Centro, Corrente – Piauí, **conforme registro anterior R.3-3589, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/07/2025 assinada pelo oficial registrador titular. Documentos apresentados: Requerimento de Consolidação da Propriedade e Cancelamento da CCI, datado de 22/09/2025, com código de validação: 662QP-B8FSE-GJHAP-MPXTD e link para verificação: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/662QP-B8FSE-GJHAP-MPXTD>, a Guia de ITBI e seu comprovante de pagamento, certidões de intimação e de decurso de prazo, arquivados nesta**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CORRENTE - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

CNM: 078337.2.0003589-98

**serventia.** O referido é verdade e dou fé. Corrente-Piauí, 11 de maio de 2026. Eu, Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo, o averbei. **Emolumentos: R\$ 587,70; FERMOJUPI: R\$ 117,53; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,87; MP: R\$ 47,02; FMADPEP: R\$ 5,87; Total: R\$ 764,77** O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM74634 - Y5JN, AJM74635 - NGKY, AJM74636 - 3GDG.** Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Emolumentos: R\$ 107,27; FERMOJUPI: R\$ 21,45; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,08; MP: R\$ 8,59; FEAD: R\$ 1,08; Total: R\$ 139,99

O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei.

Corrente - PI, 11 de Maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo



Joaquina Nogueira de Oliveira, Nº 160, Corrente-Piauí  
E-mail: [cartoriocorrente@gmail.com](mailto:cartoriocorrente@gmail.com)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WM5B9-JHNG7-SSZSF-JMLWS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Da Silva Franca (CPF 984.455.881-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM5B9-JHNG7-SSZSF-JMLWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>